

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4015

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICÉ RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-053 SEMED/PMA) .....Pág. 3

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias) .....Pág. 3, 4  
PORTARIA (Declarar apto o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA) .....Pág. 4  
ERRATA (Portaria de nº. 3146/2022) .....Pág. 4

#### CONCURSO PÚBLICO 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO...Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### DE ANANINDEUA - COMAM

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação) .....Pág. 6  
TERMO DE ANULAÇÃO (Contrato nº 004.16.05.2022) .....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações) .....Pág. 7  
TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7, 8

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.....Pág. 8  
TERMO DE POSSE .....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.005.GP.PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

**CONTRATADA:** AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A INICIAR EM 14 DE JUNHO DE 2022, E TÉRMINO EM 14 DE JUNHO DE 2023.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do aditivo é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE** 01: Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030- MATERIAL DE CONSUMO .

**SUB ELEMENTO:** 3390300100- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR RESERVADO 2022:** R\$50.000,00

**VALOR RESERVADO 2023:** R\$550.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art.57 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE

**JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**  
CPF: 397.031.779-72 - REPRESENTANTE LEGAL  
AMAZON CARD'S S/S LTDA  
CONTRATADA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-053 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local).

Local da abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Edital e Informações: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Ananindeua/PA, 09 DE JANEIRO DE 2023

THAINARA FERNANDA QUEIROZ SILVA

Pregoeira CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIRENE ALMEIDA DUARTE, matrícula funcional nº. 26546-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROGÉRIO HOLANDA DA PAIXÃO, matrícula funcional nº. 34324-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIMENE GABRIELA MARTINS LIMA, matrícula funcional nº. 45887-2, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLÁUDIO SANTANA DE BRITO, matrícula funcional nº. 16354-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR apto o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria de nº. 3146, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, v. 29, nº. 4005, pag. 04, de 22 de dezembro de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

“15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.”

**LEIA-SE:**

“30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.”

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO 005/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 005/2019  
DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o cumprimento de Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº.0819651-34.2022.8.14.0006;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 164/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado e não classificado no Concurso Público nº 005/2019, a comparecer no dia **13/01/2023** às **10h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 01: AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
13	ANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	45*31*94*

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, munido de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

**Parágrafo Único.** Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

**Art. 3º** O não comparecimento do convocado no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 10 de janeiro de 2023

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO

**I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:**

- a) Carteira de identidade civil ou profissional;  
 b) CTPS;  
 c) CPF/MF;  
 d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP.  
 No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;  
 e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;  
 f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;  
 g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;  
 h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;  
 i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;  
 Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;  
 j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;  
 k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;  
 l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);  
 m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);  
 n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);  
 o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);  
 p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;  
 q) Foto 3 x 4, de frente;  
 r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

**II- EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:**

- a) Hemograma completo;  
 b) Urina rotina;  
 c) Glicemia;  
 d) Oftalmológico com laudo;  
 e) Psiquiátrico com laudo.  
 f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista, técnico municipal, professor e pedagogo;  
 g) Laringoscopia, com laudo, especificamente para os cargos de analista, técnico

municipal, professor e pedagogo;

h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - COMAM

#### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os poderes conferidos pelo art.3º do anexo da resolução nº07 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os conselheiros a fazer-se presente na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do ano de 2023, que ocorrerá no dia 12/01/2023 (quinta-feira), na sede da Prefeitura de Ananindeua, às 09h30, que terá como pauta:

- **Eleição do Conselho Municipal.**

Dê-se ciência, publique-se e registre-se e cumpra-se

ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Elival Campos Faustino

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR  
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 047/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Trabalho Social para execução de atividades e acompanhamento de famílias das áreas atingidas pela intervenção para

implantação de infraestrutura e elementos urbanísticos da Canalização do Igarapé Maguari-Açu, no município de Ananindeua- Pará.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: REINÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços, objeto do contrato nº 047/2022 e que foram paralisados em 22 de setembro de 2022, serão reiniciados a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 04 de março de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a recontagem do prazo, foram considerados os 74 (setenta e quatro) dias corridos compreendidos entre a data da paralisação e a data prevista para o final de vigência contratual, contagem essa, baseada no que dispõe a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 79, § 5º.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
NILSON SANTOS JUNIOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sra. BÁRBARA LETICIA MATOSO DA SILVA, Matrícula: 464406/01, para atuar na função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de dezembro de 2022.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 23 de dezembro de 2022.

Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação do Contrato nº 004.16.05.2022 – SESAU, em razão da ausência de parecer favorável à contratação, emitido pelo Controle Interno do Município de Ananindeua/PA.

Referente: Contrato nº 004.16.05.2022 – SESAU, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 – SESAU, originário do Processo Administrativo nº 12.044 – SESAU/PMA, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Alameda Pedras Negras, Quadra 94, Bairro PAAR, Ananindeua/PA, a fim de sediar a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, representada por sua Secretária Municipal, Dra. Dayane da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 49, §4º, da Lei Nº 8.666/93, e considerando a ausência de parecer emitido pelo Controle Interno do Município de Ananindeua/PA favorável à pretensa

contratação, imprescindível para realização de contratações com a Administração Pública, conforme previsão contida nos art. 31 e 74 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

ANULAR o Contrato nº 004.16.05.2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 – SESAU, originário do Processo Administrativo nº 12.044 – SESAU/PMA, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Alameda Pedras Negras, Quadra 94, Bairro PAAR, Ananindeua/PA, a fim de sediar a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, tornando-o sem efeito.

Ananindeua, 23 de dezembro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.01.2022 – SESAU

**PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (**CONTRATANTE**) E **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 619.391.532-04 (**CONTRATADA**).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras térmicas para impressão de pulseiras hospitalar de identificação, para suprir as necessidades das UPAS (Daniel Berg – Icuí, Dom Helder Câmara – Cidade Nova, Carlos Marighella – Aura e Dr. Nonato Sanova – Distrito industrial com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, bem como de todo o suprimento, no âmbito das exigências solicitadas pela Rede Municipal de Saúde de Ananindeua".

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de **13.01.2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283

Elemento Despesa: 339039-12

Fonte: 12140000, 12130000

Valor Global: R\$ 227.896,32 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0010 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, IVAN DA SILVA MORAES** do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Dep. Jurídico deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, TAYANA FERREIRA PALMA** do cargo de DAS-01, vínculo COMISSIONADO, lotado no Atendimento de Protocolo deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0020 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, JACQUES DOUGLAS MENEZES CRUZ JUNIOR** do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Departamento Recursos Humanos deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

*Com amparo* no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com as justificativas de escolha e de preço e razões antes expostas, bem como com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPMA;

*Considerando* a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei; emitir relatórios quinzenais de acompanhamento; implantar a tecnologia necessária para atender às exigências da lei de acesso à informação e da lei de transparência, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

*Considerando* haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.  
Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.  
Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.  
Valor Mensal: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).  
Valor Global: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

**JUSTIFICA** e dá seguimento ao Processo Administrativo de Inexigibilidade 191/2022/IPMA, para a contratação da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

**CONTRATADO:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000.

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Procedimento Administrativa nº 556/2021 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.  
Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
CONTRATANTE

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CONTRATADA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua), **CONVOCA** o Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**, Suplente do Vereador (Bob Filay), para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2023, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Ananindeua – PA, 02 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no prédio da Associação Comercial de Ananindeua - ACIA, tomou posse no Cargo de Vereador, o Excelentíssimo Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**, de acordo com o art. 32, caput, e art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº. 003 de 22 de dezembro de 1999. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador primeiro Secretário, pelo Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES** e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, para que produza seus efeitos legais.

Associação Comercial de Ananindeua, em 02 de janeiro de 2023.

**FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**  
Vereador

**RUI BEGOT DA ROCHA**  
Vereador - Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", da Câmara Municipal de Ananindeua, foram empossados nos Cargos de 4º Secretário, Vereador **DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS**, 3º Secretário, Vereador **FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA**, 2º Secretário, Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**, 1º Secretário, Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**, Vice-Presidente, Vereador **DIEGO FRANCISCO**

**ANDRADE ALVES**, Presidente Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, a fim de comporem a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos deste Poder Legislativo no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa e a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois. Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido será assinado pelos membros da Mesa Diretora, para que produza seus efeitos legais. Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.\*\*\*\*\*

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES**  
Vice – Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

Vereador **FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA**  
3º Secretário

Vereador **DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS**  
4º Secretário